



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFVJM - PLS 2025-2028



**REITOR**

Heron Laiber Bonadiman

**VICE-REITORA**

Flaviana Tavares Vieira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Donaldo Rosa Pires Júnior

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Darliton Vinicios Vieira

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO NOVO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS DA UFVJM**

(Portaria nº 1447, de 5 de julho de 2024)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Lilian Moreira Fernandes	Presidente
Alessandra Cristina Pacheco Santos	Vice-Presidente
Fabiano Kenji Aoki	Secretário
Renildo Lemos dos Santos	Membro
Emilene Mistica Costa Bruce	Membro
Alyne de Jesus Moreira da Silva	Membro
Gildásio Antônio Fernandes	Membro
Sandra Aparecida Azevedo	Membro
Ramon Rocha Leite	Membro
Caroline Queiroz Santos	Membro
Celmo Aparecido Ferreira	Membro

Juliana Maria Souto Rocha Medeiros	Membro
Diego Maciel Mendes	Membro
Juscilene de Fátima Neves	Membro
Caio Henrique Brito Ferreira	Membro
Izaías Ferreira dos Santos	Membro
Thales Henrique Dutra	Membro
João Paulo dos Santos	Membro

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

Histórico de Revisões	
2024	Portaria nº 1.090, de 28 de maio de 2024
2024	Portaria nº 1.447, de 5 de julho de 2024
2025	Portaria nº 2.918, de 26 de dezembro de 2024

## SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. INTRODUÇÃO	5
4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	6
5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	7
6. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	8
7. DIAGNÓSTICO ATUAL E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	9
8. PLANO DE AÇÃO E METAS POR EIXO TEMÁTICO	20
9. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	28
10. REFERÊNCIAS	30

## 1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA/ ABREVIATURA	SIGNIFICADO
A3P	Programa Agenda Ambiental na Administração Pública
Acord	Associação dos Catadores de Recicláveis de Diamantina
ACV	Análise do ciclo de vida do objeto
AGU	Advocacia-Geral da União
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Art.	Artigo
BTU	Unidade Térmica Britânica (British Thermal Unit)
Cemig	Companhia Energética de Minas Gerais
CGU	Controladoria-Geral da União
Cice	Comissão Interna de Conservação de Energia
CMA	Coordenadoria de Meio Ambiente
Comvidas	Comissão de Combate à Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CTP	Custo total da posse (Total cost of ownership)
DAST	Divisão de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário/STI
DGI	Diretoria de Governança Institucional
DICOM	Diretoria de Comunicação Social
DIPLAC	Diretoria de Planejamento das Contratações
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMT	Divisão de Máquinas e Transportes
EFD	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período indicado
EPP	Empresa de pequeno porte
ESG	Governança ambiental, social e corporativa (Environmental, social and governance)
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETP	Estudo Técnico Preliminar
GLPI	Sistema de Gestão de Chamados da Superintendência de Tecnologia da Informação
IA	Inteligência Artificial
IEA	Agência Internacional de Energia
iESGo	Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (TCU)
InpEV	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias
kWp	Kilowatt-pico
LED	Diodo emissor de luz

ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MWh	Megawatt·hora
NSA	Não se aplica
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas
ONU	Organização das Nações Unidas
PCBs	Bifenilas policloradas (PCBs)
PDI UFVJM	Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período indicado
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI UFVJM	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFVJM para o período indicado
PDxx	Princípios e Diretrizes do PLS da UFVJM
PEE	Programa de Eficiência Energética da Cemig
PGD	Programa de Gestão e Desempenho da Administração Pública Federal
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual da União para o período indicado
PROAAE	Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RDC	Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RSS	Resíduos de Serviços da Saúde
SEGES	Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
Supram Jequitinhonha	Superintendência de Regularização Ambiental Jequitinhonha
TCU	Tribunal de Contas da União
TWh	Terawatt·hora
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais da Administração Pública Federal
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UG CONT	Unidade Gestora de Controle (de recursos orçamentários e financeiros)

## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) tem a função de assegurar os objetivos das contratações públicas, além de estabelecer a estratégia das contratações, da logística e do consumo consciente de materiais e serviços no âmbito do órgão, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

O PLS foi instituído pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, para se somar aos instrumentos de governança dos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, devendo a sua implementação ser realizada pela Alta Administração da UFVJM dentro dos pressupostos de governança das contratações públicas.

- Governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, visando a agregar valor ao negócio do órgão ou entidade, e contribuir para o alcance de seus objetivos, com riscos aceitáveis (inciso III do art. 2º da Portaria SEGES nº 8.678/2021).

Para a atualização e construção do documento, foi instituída a comissão responsável pela elaboração do novo Plano de Logística Sustentável da UFVJM, por meio da Portaria nº 1.090, de 28 de maio de 2024, alterada pela Portaria nº 1.447, de 5 de julho de 2024. A comissão foi composta por profissionais das áreas que se vinculam aos seis eixos que devem compor o PLS, quais sejam:

### Ações voltadas para:

- a. promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- b. racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- c. identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- d. fomento à inovação no mercado;
- e. inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
- f. divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável (inciso III do art. 8º da Portaria SEGES nº 8.678/2021).

Com vigência entre 2025 e 2028, o PLS contém as diretrizes para a gestão estratégica das contratações, da logística e das práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do órgão. Apresenta a metodologia para sua implementação, monitoramento e avaliação e deve estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão e ao plano plurianual e nortear a elaboração do Plano de Contratações Anual, estudos técnicos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e termos de referência de cada contratação.

## 3. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025/2028) da UFVJM foi elaborado conforme disposto no artigo 9º da Portaria SEGES nº 8.678/2021, que prevê: "O PLS deverá estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual" e, também, em observância à metodologia estabelecida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em seu Caderno de Logística (Plano Diretor de Logística Sustentável).

O PLS, por sua vez, converge para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no que se refere ao consumo e à produção responsáveis, no caso, o uso eficiente dos recursos naturais e o papel das instituições públicas na forma de agir em suas múltiplas dimensões de atuação.

Em termos legislativos, houve um fortalecimento da pauta a partir da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que introduziu a obrigatoriedade da consideração de critérios sustentáveis nas contratações públicas, visando compras e contratações mais verdes.

Nas instituições públicas brasileiras, a sustentabilidade é uma pauta prioritária, alinhada com os compromissos globais de mitigação de impactos ambientais e promoção de práticas sustentáveis. Nesse contexto, o PLS da UFVJM visa integrar diretrizes de sustentabilidade às atividades administrativas e operacionais da instituição, reforçando o compromisso com a eficiência no

uso de recursos naturais e com a responsabilidade socioambiental.

A Portaria SEGES/ME nº 5.376, de 15 de setembro de 2023, estabelece normas para a implementação do PLS no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, com vistas à promoção de medidas que reduzam o impacto ambiental, como a otimização do consumo de água e energia, a gestão adequada de resíduos sólidos, e o incentivo à mobilidade sustentável. O plano da UFVJM é estruturado em conformidade com essas diretrizes, focando na adoção de boas práticas de governança e no monitoramento contínuo de indicadores de sustentabilidade.

Desse modo, o PLS busca não apenas a otimização de recursos, mas também a conscientização da comunidade acadêmica, administrativa e de seus parceiros, promovendo uma cultura de sustentabilidade. Essa abordagem visa garantir que os processos internos da universidade contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange ao uso racional dos recursos e ao incentivo à sustentabilidade ambiental, social, econômica, cultural, política, educacional, tecnológica e de saúde. O grande desafio do Brasil hoje, em relação à sustentabilidade, é equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

O Plano de Logística Sustentável da UFVJM compreende o período de 2025 a 2028. A partir do monitoramento contínuo dos indicadores, o plano poderá ser revisado e reeditado para incluir novas metas e ações, caso seja verificada a necessidade, inclusive, de inclusão de novos indicadores.

## 4.DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas do PLS UFVJM 2025/2028 basearam-se nos documentos relacionados na tabela abaixo, tendo sido considerada a legislação pertinente, as informações e orientações da SEGES/MGI, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Advocacia-Geral da União (AGU) e os instrumentos de gestão da UFVJM.

O tópico EIXOS TEMÁTICOS DO PLS, que será detalhado adiante, demonstra a vinculação das diretrizes aqui destacadas com as ações propostas neste plano.

ID	Diretriz Estratégica	Base Legal
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 - Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto nº 10.531, de 2020)
PD03	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Agenda 2030 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
PD04	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II
PD05	Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 2009, art. 6º, inciso XII
PD06	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviços das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021
PD07	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 63
PD08	Instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã.	Programa Coleta Seletiva Cidadã - Decreto nº 10.936, de 2022, art. 40
PD09	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria de Governança - Portaria nº 8.678, de 2021
PD10	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	Decreto de Governança - Decreto nº 9.203, de 2017, Art. 4º, inciso I
PD11	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 5º

PD12	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso IV
PD13	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º
PD14	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.62, inciso IV
PD15	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430, de 8 de março 2023
PD16	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	Decreto de Governança - Decreto nº 9.203, de 2017, Art. 4º, inciso I
PD17	Promover e desenvolver propostas e ações necessárias ao desenvolvimento ambiental no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com respeito ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a comunidade acadêmica.	Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFVJM 2024- 2028
PD18	Missão institucional: Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e sociocultural da sua região, por meio da construção, aplicação e compartilhamento do conhecimento, da responsabilidade socioambiental e da formação de profissionais inovadores e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e democrática.	Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFVJM 2024- 2028; Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFVJM 2024- 2028
PD19	Priorizar, nos processos de aquisições, os produtos e insumos com atributos de sustentabilidade, avaliando a viabilidade econômica.	Plano Plurianual da União - PPA 2024-2027
PD20	Alinhar aos objetivos de sustentabilidade: os objetivos da gestão dos processos finalísticos, os da gestão de pessoas, os da gestão de tecnologia da informação e os da gestão de contratações; e, estabelecer diretrizes para a realização de contratações sustentáveis alinhadas à gestão orçamentária e financeira.	Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (IESGo 2024) do TCU

## 5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O PLS UFVJM 2025-2028 é o resultado de um trabalho multidisciplinar. O processo de elaboração do documento é resultado de debate através de olhar sistêmico sobre a organização, coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº 1.090, de 28 de maio de 2024, alterada pela Portaria nº 1.447, de 5 de julho de 2024.

O Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, disponível no Portal de Compras do governo federal, define as seguintes etapas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável:



Dentro do que é proposto para as primeiras três etapas, as atividades da comissão foram organizadas em 4 fases: Elaboração do cronograma, Elaboração das Diretrizes, Diagnóstico Atual e Definição do Plano de Ação e Metas por Eixo Temático.

Para construção da minuta do PLS, foram elaboradas as metas e ações com base no PDI UFVJM 2024-2028, em consonância com diretrizes estratégicas provenientes da legislação correlata.

As metas propostas neste documento procuram ser coerentes com o contexto e cenários possíveis, atingíveis e desafiadores. As ações para cada indicador possuem o objetivo de alcançar a meta e demonstrar o esforço e comprometimento da UFVJM no aperfeiçoamento da gestão como um todo,

visando ao crescimento sustentável da instituição.

Os indicadores, metas e respectivas ações foram organizados por eixo temático, em quadros próprios, a fim de facilitar a visualização e compreensão das informações dispostas.

No que tange à estruturação do documento, foram observadas as documentações disponibilizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do governo federal.

Há que se ressaltar que, em 24/9/2024, a SEGES disponibilizou a Orientação nº 18/2024, sobre a elaboração dos Planos Diretores de Logística Sustentável pelos órgãos da administração pública federal.

A Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), órgão central do Sistema de Serviços Gerais, está ciente que algumas instituições da administração pública federal estão com dificuldade em realizarem ações exigidas para a criação dos seus Planos Diretores de Logística Sustentável (PLS). Em pesquisa realizada pela Seges, foram identificados desafios especialmente com relação a itens previstos na Portaria nº 8.678/2021 e no modelo referencial disponibilizado pela Seges (Portaria nº 5.376/2023). Por isso, comunicamos que os órgãos e entidades da administração pública federal que estiverem enfrentando dificuldades técnicas para elaborar os itens listados abaixo estão dispensados de apresentá-los, mediante justificativa:

- definição da metodologia para aferição de custos indiretos, considerando fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto;
- levantamento de compras realizadas com critérios de sustentabilidade;
- desenvolvimento de ações voltadas:
- à identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- ao fomento, à inovação e à inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
- formulação dos indicadores do plano de ação;
- definição dos critérios de sustentabilidade a serem adotados nas contratações.

Com a pesquisa, foram coletadas sugestões, que serão consideradas para reformular o modelo referencial e a portaria que define a metodologia de realização do PLS (Portaria nº 8.678/2021), aprimorando assim as regras de elaboração e implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável pelos órgãos da administração pública federal. Nesse sentido, novas orientações serão encaminhadas futuramente, visando à eficiência da gestão dos serviços públicos e à agilidade do serviço aos cidadãos (grifo no original).

## 6. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Conforme previsto pela Orientação SEGES nº 18/2024, houve dificuldades em se apurar uma metodologia de aferição dos custos indiretos de ciclos de vida de objetos a serem contratados que pudesse ser adotada pela UFVJM.

Para o estabelecimento de uma metodologia de aferição de custos indiretos a ser aplicada no PLS 2025-2028, foram identificadas as seguintes restrições:

1. Necessidade de regulamentação - A matéria relacionada ao §1º do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021 ainda será submetida a regulamentação via decreto. Foi indicada a observância das recomendações constantes do Caderno de Logística MGI (PLS) como norteador.
2. Necessidade de capacitação técnica - Considerando a complexidade do tema e, por isso, a dificuldade encontrada em definir os critérios de elaboração da metodologia para aplicação nas contratações na instituição, entende-se que a equipe responsável pela coordenação dos trabalhos necessitará de capacitação e/ou apoio técnico para a elaboração da metodologia, possibilitando, assim, a implementação de modelo eficiente e adequado às necessidades da instituição.

No entanto, foi possível apurar as informações preliminares sobre o tema que poderão subsidiar o estudo para implementação dessa etapa de aferição dos custos indiretos.

Para avaliação dos custos indiretos, faz-se necessário compreender o conceito de Análise do Ciclo de Vida do objeto (ACV): “A Avaliação do Ciclo de Vida é uma técnica desenvolvida para mensuração dos possíveis impactos ambientais causados como resultado da fabricação e utilização de determinado produto ou serviço”.

A metodologia proposta pelo Caderno de Logística do MGI (PLS) refere-se à aplicação de mensuração e análise de custos direcionadas ao ciclo de vida das contratações de produtos e serviços pela instituição, sob o aspecto de

custos indiretos (despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental), gerados pós-contratação.

Após o mapeamento do ciclo de vida e o estabelecimento de quais categorias nas contratações serão consideradas para aferição dos custos indiretos, o MGI apresentou a seguinte fórmula para cálculo dos custos indiretos:

$$CI = CO + CM + CD$$

CI = Custos Indiretos

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(is)

Aplicando os conceitos de análise de ciclo de vida e considerando que os custos indiretos estão relacionados com os atributos pós- contratação, o Caderno de Logística apresentou ainda a fórmula do Custo Total da Posse, CTP = CA + CI, onde:

CTP = custo total da posse

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço) CI = custos indiretos

A Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 34:

- Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
- § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do

menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, **conforme disposto em regulamento.**

- § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos (grifo nosso).

Diante disto, existe a necessidade de que a Administração Pública forneça subsídios para as equipes que permeiam todo o processo de contratação/aquisição, desde a etapa de planejamento até a de fiscalização, para que obtenham o custo real da contratação e seus respectivos impactos, possibilitando, assim, tornar o processo de contratação mais eficiente e sustentável.

## **7. DIAGNÓSTICO ATUAL E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

Nesta etapa, foram realizadas as avaliações qualitativa e quantitativa que consideraram os dados das contratações realizadas nos anos de 2022 e 2023, a partir da metodologia proposta pelo Caderno de Logística do MGI (PLS), tendo como base os contratos firmados pela UFVJM.

Os dados foram coletados junto às unidades dos membros da Comissão responsável pela elaboração do novo Plano de Logística Sustentável da UFVJM.

### **CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL**

Antes de se abordar consumo de energia elétrica propriamente dito ou de qualquer prática que vise ao uso racional desse recurso, cabe lembrar que a UFVJM é uma universidade multicampi relativamente nova, que se encontra em pleno processo de desenvolvimento. Com isso, por mais que adote práticas que convergem para a redução do consumo, o crescimento da instituição faz com que os resultados não apareçam de forma explícita. Mas vejamos práticas importantes que já foram implementadas:

Em 2021, em meio à pandemia do coronavírus, a universidade concluiu um projeto de eficiência energética com a troca de aproximadamente 26 mil

lâmpadas com tecnologias obsoletas por lâmpadas LED para ambientes interno e externo, incluindo refletores e iluminação pública, além de 14 aparelhos de condicionamento ambiental, com uma economia prevista em torno de 1.083,72 megawatt-hora/ano (MWh/ano). Tal projeto foi fruto da participação da UFVJM no edital de chamada pública do Programa de Eficiência Energética - PEE 2019 da Cemig. A execução do projeto teve início em fevereiro de 2020 com intervenções no Campus I, Campus JK e Moradia Estudantil Universitária, localizados em Diamantina. (Fonte: <https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2020/programa-de-eficiencia-energetica-da-cemig-investe-quase-2-4-milhoes-na-ufvjm>).

Além disso, em 2023 a universidade deu mais um importante passo rumo à sustentabilidade e eficiência energética da instituição, concluindo as instalações dos sistemas fotovoltaicos nos Campi Janaúba e Unaí. As usinas possuem mais de 3.782 m<sup>2</sup> de módulos fotovoltaicos e totalizam a potência de geração de 370 kilowatt-pico (kWp). Além da considerável economia (estimada em 65%), as usinas fotovoltaicas poderão promover estudos aplicados e servir de pesquisa sobre fontes alternativas de energia para alunos da graduação e pós-graduação da universidade. Além disso, foram instaladas usinas fotovoltaicas no Campus JK em Diamantina e no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni. (Fonte: <https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/concluidas-instalacoes-de-sistemas-fotovoltaicos-nos-campi-janauba-e-unai>).

Com as mudanças climáticas e o aumento do calor, em todos os campi da universidade é crescente o aumento da climatização das instalações. Nos campi localizados em Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba, a instalação de aparelhos de ar-condicionado torna-se imprescindível para realização das atividades acadêmicas e administrativas. Dessa forma, quando comparamos 2023 com 2024 em relação ao consumo de energia, tivemos um aumento nesse consumo da ordem de 1,49%. Mas quando olhamos para 2019 em relação a 2023, conseguimos obter uma economia no consumo de energia da ordem de 17%. Já em 2024, essa redução em relação a 2019 foi da ordem de 16%. Assim, fica evidente que, mesmo diante do crescimento constante da universidade, com as medidas socioambientais estamos com um consumo aproximado de 16% a menos do que se consumia há 5 anos.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alguns pontos foram elencados no que se refere a preocupações relativas ao tema da logística sustentável:

- O sistema de refrigeração do data center da UFVJM é composto por seis aparelhos de ar-condicionado, sendo três de 18.000 BTU e outros três de 48.000 BTU. Atualmente, esses aparelhos recebem apenas manutenções corretivas, em eventos de defeito ou funcionamento insuficiente. O relatório conclui que é necessário que se contratem manutenções preventivas para redução de riscos de inoperância, gastos e para menor consumo de energia elétrica.
- A Divisão de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário (DAST) realiza a substituição de diversos componentes eletrônicos e periféricos de informática, além de recolher equipamentos defeituosos. Os itens defeituosos classificados como materiais de consumo são reunidos e recolhidos periodicamente por uma empresa contratada, mediante solicitação via Sistema de Gestão de Chamados da Superintendência de Tecnologia da Informação (GLPI). Já os materiais permanentes são armazenados até a criação e avaliação de uma comissão de desfazimento da UFVJM. Para melhorar a destinação desses resíduos, propõe-se a ampla divulgação do serviço de coleta e a criação de uma comissão de desfazimento anual ou bianual, reduzindo o acúmulo de itens com potencial de dano ambiental.
- Os bancos de baterias dos nobreaks do data center da STI são substituídos a cada três anos para garantir a eficiência energética dos servidores. A aquisição ocorre por meio de pregão tradicional da UFVJM, e a troca é realizada por uma empresa terceirizada responsável pela manutenção dos equipamentos. Essa empresa também recolhe as baterias substituídas e outros componentes defeituosos. Para aprimorar esse processo, recomenda-se incluir nos processos licitatórios a exigência de laudos físico-químicos que atestem a conformidade ambiental das baterias e garantir que a

empresa contratada para manutenção assegure a destinação correta dos componentes eletrônicos, minimizando impactos ambientais.

- O data center da STI conta com um gerador a diesel como fonte secundária de energia para suprir falhas no fornecimento da concessionária (Cemig). Devido à infraestrutura do Campus JK, quedas de energia são frequentes, especialmente em períodos chuvosos, demandando o uso do gerador, que consome combustível fóssil e emite fumaça. A manutenção preventiva ocorre anualmente, e a corretiva, conforme necessário, sendo realizada pela equipe da Divisão de Máquinas e Transportes (DMT), com a substituição de peças e fluidos. Para melhorar a sustentabilidade, recomenda-se garantir o descarte correto dos materiais substituídos e atuar junto à concessionária para aprimorar a infraestrutura elétrica, reduzindo a necessidade do uso prolongado do gerador.
- Estimativas de diversos organismos internacionais projetam que o consumo de energia dos data centers crescerá consideravelmente a nível mundial em razão do uso em larga escala de Inteligência Artificial (IA). A título de exemplo, a Agência Internacional de Energia (IEA) prevê um aumento na demanda global de eletricidade para IA, data centers e criptomoedas, com um cenário-base alcançando 800 TWh em 2026, um aumento de quase 75% desde 2022. Por esse motivo, sugere-se que o emprego de soluções de tecnologia da informação baseadas em algum modelo de IA, seja em data center local ou contratação por nuvem, não seja feito de maneira indiscriminada, mas que priorize as soluções que terão maior efetividade no alcance dos objetivos institucionais da UFVJM.

## UNIDADES DE COMPRA

A centralização de compras públicas é uma tendência que visa eficiência operacional, economia e maior controle institucional na gestão governamental. A UFVJM já adota esse modelo por meio de uma única Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG). Em conformidade com a Portaria nº 13.623/2019,

que busca reduzir e reorganizar as UASG para evitar a pulverização das contratações, a universidade desativou a Unidade Gestora nº 158.673 - Campus do Mucuri, atendendo ao disposto no artigo 2º da norma.

## CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFVJM

A capacitação dos servidores em logística sustentável tem sido limitada na UFVJM. Dados do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) indicam que, embora a instituição realize cerca de 160 cursos anuais, abrangendo aproximadamente 350 servidores, a temática da sustentabilidade ainda não recebe a devida prioridade.

Nos últimos três anos, foram identificadas algumas capacitações relacionadas ao tema, porém com participação restrita:

- 2022: Apenas 2 servidores participaram de cursos voltados ao desenvolvimento sustentável e descarte de resíduos laboratoriais;
- 2023: O número subiu para 10 servidores, com foco em biossegurança, descarte de resíduos e impactos ambientais;
- 2024: 8 servidores buscaram aprimoramento, especialmente em legislação ambiental, descarte adequado de resíduos e normas de biossegurança.

Apesar desse crescimento, o número de servidores capacitados ainda é reduzido diante da importância do tema. Há a necessidade de estruturar ações mais amplas e estratégicas, garantindo que a capacitação em logística sustentável alcance um público maior e tenha impacto real nas práticas institucionais.

## PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE IDENTIFICADAS EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NA UFVJM

Levantamentos identificaram uma série de práticas e diretrizes voltadas à sustentabilidade ambiental em diversas áreas, incluindo o manejo de resíduos, uso de defensivos agrícolas, consumo de energia e água, e a aquisição de materiais e produtos. Dentre as principais ações, destacam-se:

- Gestão de resíduos: Resíduos orgânicos provenientes da criação animal, como restos de alimentos e cama dos roedores, serão compostados e utilizados para adubação das áreas da UFVJM. As embalagens vazias de defensivos agrícolas serão entregues ao Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InpEV), seguindo as leis que regem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Uso de defensivos agrícolas: Serão utilizados de acordo com as orientações dos fabricantes e sob supervisão de técnicos da UFVJM, garantindo o cumprimento das normativas ambientais;
- Economia de recursos: A empresa contratada deve adotar práticas para reduzir o consumo de energia elétrica e água, além de orientar seus colaboradores sobre o consumo responsável e a redução de resíduos sólidos. O uso de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis deve ser priorizado;
- Critérios de aquisição e materiais sustentáveis: A contratação de produtos e serviços deve seguir critérios de sustentabilidade, como a utilização de matérias-primas de origem ambientalmente responsável, a redução de impactos ambientais e a utilização de tecnologias que minimizem o uso de recursos naturais;
- Cumprimento da legislação: A contratada deve cumprir as normas ambientais federais, estaduais e municipais, incluindo a Política

Nacional de Resíduos Sólidos e outros regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, além de responsabilizar-se pela correta gestão e destinação dos resíduos;

- Educação e orientação: Há a exigência de orientação aos colaboradores sobre boas práticas ambientais, redução do impacto no uso de recursos naturais e manutenção de uma gestão eficiente de resíduos, alinhada às normativas ambientais vigentes.

Essas práticas visam promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social, minimizando os impactos negativos no meio ambiente e promovendo o uso responsável dos recursos naturais.

## O QUE COMPRAMOS E POR QUANTO COMPRAMOS?

A tabela a seguir apresenta as despesas com Materiais, Serviços e Ativos Permanentes com valores totais de Liquidações da Despesa.

NATUREZA DA DESPESA (por ordem decrésciente de Liquidações por grupo: Materiais, Serviços, Obras/Material Permanente)	LIQUIDAÇÕES TOTAIS	
	2023	2022
<b>MATERIAIS</b>		
Material p/ manutenção de bens	1.343.440,85	1.143.210,15
Material laboratorial e de áreas da saúde	1.232.700,42	849.225,26
Material agropecuário	759.086,05	485.914,94
Material de expediente, limpeza e copa	448.929,59	397.082,51
Combustíveis, lubrificantes, gás	785.327,43	37.683,75
Material de TIC	61.637,24	198.567,81
<b>SUBTOTAL - MATERIAIS</b>	<b>4.631.121,58</b>	<b>3.111.684,42</b>
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços terceirizados - Apoio	12.652.683,24	11.465.917,63
Serviços terceirizados - Vigilância	4.832.171,31	4.212.718,14
Serviços de energia elétrica	2.359.190,00	2.127.550,09
Serviços de terceiros pessoa jurídica	1.877.856,62	2.608.387,55
Serviços de manutenção e conservação de bens	1.293.869,77	2.033.891,11
Serviços de TIC	766.404,48	674.990,45
Serviços de água e esgoto	797.937,86	459.346,75
Serviços de telefonia e comunicação	184.757,09	129.878,76
<b>SUBTOTAL - SERVIÇOS</b>	<b>31.066.663,61</b>	<b>28.857.603,20</b>
<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E MATERIAL PERMANENTE</b>		
Aparelhos, equipamentos e máquinas	3.135.063,36	6.666.968,53
Obras e instalações	5.073.829,14	2.697.414,03
Veículos	-	934.645,12
Livros	298.197,02	90.889,03
Mobiliário	99.274,49	56.902,20
Softwares	12.480,00	48.180,00
Material permanente de TIC	-	55.233,55
<b>SUBTOTAL - ATIVOS PERMANENTES</b>	<b>8.618.844,01</b>	<b>10.550.232,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.316.629,20</b>	<b>42.519.520,08</b>

A tabela apresentada pode ser analisada sob diversas perspectivas, destacando impactos ambientais, sociais e econômicos. Alguns pontos relevantes podem ser abordados a partir da análise das contas que compõem os grupos apresentados pela tabela:

### 1.Uso de Recursos Naturais e Consumo de Materiais

Os gastos com combustíveis e lubrificantes podem indicar a dependência de combustíveis fósseis, impactando as emissões de carbono.

Avaliar alternativas sustentáveis, como biocombustíveis ou veículos elétricos, pode ser interessante.

A compra de sementes, mudas e insumos agrícolas pode sugerir investimentos em áreas verdes ou recuperação ambiental. Seria importante identificar se há incentivo ao uso de espécies nativas ou práticas agroecológicas.

O custo com materiais de limpeza e higienização pode levantar a questão do uso de produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental.

### 2.Gestão de Resíduos e Reciclagem

Os gastos com materiais de acondicionamento e embalagem podem indicar um alto consumo de descartáveis. O PLS pode sugerir práticas de redução, reutilização ou substituição por embalagens sustentáveis.

A despesa com serviço de incineração, destruição e demolição pode ser analisada sob a ótica da geração de resíduos e da possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento de materiais.

### 3.Eficiência Energética e Uso de Recursos

O gasto com energia elétrica sugere uma oportunidade de avaliar medidas de eficiência energética, como uso de fontes renováveis, otimização de consumo e modernização de equipamentos.

A compra de máquinas e equipamentos energéticos indica investimentos em infraestrutura sustentável, dependendo da natureza desses equipamentos.

#### **4.Sustentabilidade na Infraestrutura e Mobilidade**

Os investimentos em obras e manutenção de bens imóveis poderiam incluir critérios de construção sustentável, como materiais ecológicos e eficiência hídrica e energética.

A compra de veículos de tração mecânica pode ser analisada quanto à frota sustentável, priorizando veículos menos poluentes. Investimentos em equipamentos de TIC - computadores e computação em nuvem podem indicar um esforço para modernização digital reduzindo o consumo de papel e melhorando a eficiência operacional.

#### **5.Impacto Social e Trabalho Sustentável**

O valor gasto com apoio administrativo, técnico e operacional e vigilância ostensiva pode ser analisado em relação à geração de empregos sustentáveis e à adoção de boas práticas trabalhistas.

A despesa com material educativo e esportivo parece baixa em comparação com outros itens, podendo indicar uma oportunidade para reforçar a educação ambiental e programas de conscientização.

Gastos com treinamento e capacitação e serviços técnicos profissionais demonstram investimento no desenvolvimento humano. A presença de uniformes e vigilância ostensiva pode indicar preocupações com segurança e condições de trabalho.

#### **6.Bem-Estar Animal e Pesquisa**

O gasto com alimentos para animais e medicamentos veterinários sugere a necessidade de um olhar para o bem-estar animal e a origem desses produtos.

A compra de animais para pesquisa e abate levanta questões sobre práticas éticas e alternativas para reduzir o uso de animais em experimentos.

#### **7.Conclusão**

A análise dos dados sugere a necessidade de estratégias para reduzir

impactos ambientais, otimizar recursos e incentivar práticas sustentáveis. O relatório pode recomendar a adoção de políticas de compras sustentáveis, investimentos em energia renovável, redução de resíduos e eficiência no uso de materiais e infraestrutura.

Com base nesses pontos, recomenda-se que a organização avalie suas compras e investimentos sob critérios de sustentabilidade, buscando reduzir impactos ambientais, adotar práticas de economia circular e fortalecer o compromisso social.

#### **COMO COMPRAMOS?**

A seguir, apresentam-se as modalidades de licitação por meio das quais são contratados os fornecimentos de materiais e serviços:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LIQUIDAÇÕES TOTAIS		
	2023	2022	%
Pregão	34.826.792,35	32.137.573,05	77%
Dispensa de licitação	4.367.850,02	3.670.143,11	9%
Regime diferenciado de contratação pública	3.289.101,65	1.772.781,62	6%
Inexigibilidade	1.307.464,34	1.253.615,98	3%
Concorrência	237.141,96	-	0,3%
Suprimento de fundos	22.241,08	18.241,94	0,05%
Outras modalidades	<b>266.037,80</b>	<b>3.667.164,38</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.316.629,20</b>	<b>42.519.520,08</b>	<b>100%</b>

## QUEM COMPRA?

Todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFVJM são requisitantes de contratação de materiais e serviços. A seguir são listadas as áreas que apresentam demandas de compras e contratações e as quantidades de Unidades Gestoras de Controle – UG CONT por área.

UASG COMPRADORA (ÚNICA): 153036	UNIDADES GESTORAS DE CONTROLE (QTDE.)	LIQUIDAÇÃO TOTAL	
		2023	2022
Funcionamento e manutenção - Campi Diamantina	1	20.917.376,76	22.557.306,49
Funcionamento e manutenção - Campus do Mucuri	1	7.234.554,90	7.219.878,94
Funcionamento e manutenção - Campus Janaúba	1	1.998.639,90	2.401.590,75
Funcionamento e manutenção - Campus Unaí	1	1.935.179,24	1.638.275,06
Unidades da Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências	23	4.737.434,65	3.946.805,49
Unidades acadêmicas - Diamantina	45	4.297.943,96	4.282.387,55
Unidades acadêmicas - Unaí	7	1.019.265,69	1.345.303,95
Unidades acadêmicas - Mucuri (T. Otoni)	4	371.101,03	781.624,92
Unidades acadêmicas - Janaúba	5	8.023,95	143.456,05
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.519.520,08</b>	<b>44.316.629,20</b>

## DE QUEM SE COMPRA?

Nos anos de 2022 e 2023, ocorreram 166 processos de aquisições, entre pregões, dispensas, inexigibilidades, concorrências e regimes diferenciados de contratações públicas (RDC). Participaram desses processos 667 pessoas jurídicas e físicas, sendo 604 do porte de ME/EPP e 63 de demais portes.

Considerando as contratações formalizadas no período, a apuração do porte econômico das empresas contratadas deu-se pela apuração das liquidações executadas a partir das notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento.

Entre as 19 empresas de maior faturamento com a UFVJM, somente duas pertencem ao porte de ME/EPP.

Quando consideramos as empresas que emitem maior quantitativo de notas fiscais de fornecimento para a UFVJM, resultando em maior número de

liquidações, entre 21 empresas, 3 são ME e 3 são EPP.

Ao se selecionar, por amostragem, 10% das empresas beneficiárias de liquidações de notas fiscais ocorridas em 2022 e 2023, dos 53 fornecedores selecionados aleatoriamente, 49% das empresas são EPP, 30% são ME e 21% são de demais portes. Observação: a apuração deu-se por meio de amostragem, pois o porte das empresas foi levantado a partir de consultas dos cartões de CNPJ das empresas escolhidas aleatoriamente na página da Receita Federal.

Diante desse quadro, no que tange ao Plano de Logística Sustentável, alguns aspectos devem ser analisados:

### 1. Distribuição do Faturamento e Porte das Empresas

Os fornecedores são de diferentes portes (microempresas, empresas de pequeno porte e empresas de outros portes). Empresas de maior porte concentram a maior parte do faturamento, enquanto pequenas empresas apresentam valores significativamente menores.

### 2. Fomento a Pequenos Negócios

A presença significativa de microempresas e empresas de pequeno porte sugere um estímulo ao empreendedorismo e ao fortalecimento da economia local. Contudo, o baixo faturamento médio dessas empresas pode indicar desafios no acesso a contratos maiores.

### 3. Diversificação e Sustentabilidade da Cadeia de Fornecimento

A ampla distribuição de fornecedores (mais de 500 empresas em dois anos: 2022 e 2023) pode indicar uma cadeia de fornecimento descentralizada, o que reduz riscos operacionais e melhora a resiliência.

Para reforçar a sustentabilidade, seria relevante avaliar práticas socioambientais desses fornecedores.

## 4.Equilíbrio entre Grandes e Pequenos Fornecedores

Empresas de grande porte lideram os faturamentos mais elevados, o que pode indicar uma concentração de contratos em grandes fornecedores. Pode ser importante avaliar políticas que possibilitem que micro e pequenas empresas tenham mais oportunidades de participação em contratos, promovendo inclusão econômica. Nesse contexto destaca-se o Contrata+Brasil, que é uma plataforma lançada pelo governo federal em fevereiro de 2025, que tem como objetivo conectar, de forma simples e rápida, compradores públicos da União, estados e municípios e fornecedores em todo o país, inicialmente microempreendedores individuais (MEIs), para ampliar oportunidades de negócios locais e gerar mais emprego e renda.

## AÇÕES ATUAIS

Embora a instituição não possua um PLS atualizado até o ano de 2024, ao longo dos anos tem adotado critérios de sustentabilidade em seus processos. Em 2023, foram implementadas as seguintes ações:

## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

A instituição possui em sua estrutura uma Coordenadoria de Meio Ambiente. Atendendo à legislação ambiental e em conformidade com as estratégias institucionais, a Coordenadoria de Meio Ambiente busca atender a sustentabilidade ambiental nos seguintes eixos temáticos:

- I. Compras e Contratações Sustentáveis;
- II. Energia Elétrica;
- III. Água e Esgoto;
- IV. Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- V. Áreas Verdes;
- VI. Educação Ambiental.

## COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A Diretoria de Licitações e Contratos e a Diretoria de Planejamento das Contratações adotam em seus editais de licitação critérios e práticas de sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, constam nos documentos preparatórios de processos de licitação, estudos técnicos preliminares, termos de referência e, consequentemente, em minutas de editais, a observância aos critérios de sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e recomendações da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

## ENERGIA ELÉTRICA

A UFVJM instaurou a Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) para discutir as ações a serem cumpridas em atendimento ao Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021. O objetivo da comissão é estabelecer medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. A Cice da UFVJM é composta por servidores de todos os campi e elabora relatórios mensais das atividades desenvolvidas. Assim, a universidade busca, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção de recomendações para a redução do consumo de energia elétrica.

Ações implementadas para redução do consumo de energia elétrica na UFVJM:

1. Instalação de lâmpadas de LED na universidade;
2. Elaboração e instalação de projetos de implantação de placas fotovoltaicas para geração de energia;
3. Instalação de equipamentos de ar-condicionado com alto padrão de eficiência;
4. Otimização o uso do ar-condicionado, por meio da realização de campanhas de conscientização;
5. Melhorias no ambiente de trabalho, com modificação da disposição de móveis e equipamentos para promover a entrada de luz natural;

6. Realização de campanhas de conscientização junto aos colaboradores;
7. Realização de campanhas de aproveitamento da ventilação natural de maneira inteligente.

Foram implementados nos campi da UFVJM sistemas de usinas fotovoltaicas que proporcionaram melhor sustentabilidade e eficiência energética à instituição, além de economia financeira. Com investimento de pouco mais de R\$ 6 milhões, as usinas foram inauguradas em dezembro de 2022 nos Campi Janaúba e Unaí, em 2023 no Campus do Mucuri e, em 2024, no Campus JK. Atualmente estão sendo sanadas pendências técnicas e normativas das instalações. Estima-se que com o sistema em pleno funcionamento, será gerado aproximadamente 1,78 GWh por ano.

<b>USINAS FOTOVOLTAICAS</b>				
Campus	Nº de inversores	Potência total de geração	Potência total instalada	Nº total de módulo
JK	8	400 kW	499 kWp	1.122
do Mucuri	9	435 kW	536 kWp	1.206
Janaúba	3	150 kW	184,8 kWp	480
Unaí	3	150 kW	184,8 kWp	480

## ÁGUA E ESGOTO

O tratamento de esgoto no Campus JK é feito por meio de sua própria Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O monitoramento contínuo da ETE é realizado pela Coordenadoria de Meio Ambiente e entre os principais serviços estão: controle da vazão, identificação de possíveis vazamentos ou entupimentos na rede hidráulica de esgoto, além de arborização e paisagismo, entre outras medidas, para tornar o ambiente mais agradável. A ETE possui em sua rotina de funcionamento um programa de monitoramento estabelecido pela Superintendência de Regularização Ambiental Jequitinhonha (Supram Jequitinhonha). Além disso, uma empresa externa presta os serviços de acompanhamento dos afluentes, efluentes, águas superficiais e subterrâneas, com a coleta de água, realização de análises e laudos com resultados.

Ações implementadas para monitorar o consumo de água na UFVJM:

1. Realização de vistorias periódicas das instalações hidráulicas;
2. Realização de serviços de manutenção em toda parte hidráulica da universidade, desde a captação, distribuição e consumo final;
3. Operação para identificar vazamentos nos prédios com maior volume de consumo de água.

No Campus JK, temos um sistema de monitoramento do abastecimento/consumo de água em tempo real. Por meio de sensores e equipamentos, acompanhamos na tela do computador os dados referentes ao consumo de água no campus. No Galpão de Transportes, temos reservatório com aproveitamento de águas pluviais.

O Campus do Mucuri conta com um reservatório para coleta de águas das chuvas com capacidade para 150.000 litros. Essa água armazenada é utilizada para limpeza dos veículos que compõem a frota do campus no galpão de transporte.

## GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A UFVJM vem intensificando, nos últimos anos, as ações para o gerenciamento da coleta e descarte sustentável de resíduos sólidos dos mais diversos tipos, que envolvem grandes quantidades de materiais. Merece destaque o crescimento da quantidade coletada de resíduos recicláveis demonstrando boas práticas da comunidade universitária e procedimentos corretos nas ações para separação dos materiais descartáveis.

Dentre as ações desenvolvidas para gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo o processamento de resíduos orgânicos em composto, e redução de resíduos perigosos, são destacadas:

1. Processamento de 682.695 litros de resíduos orgânicos pelo setor de compostagem, produzindo 131.600 litros de composto. O aumento na produção deve-se à eficiência na coleta e produção de resíduos

orgânicos, associada ao bom funcionamento do setor, que tem aprimorado suas ações de forma efetiva. Cabe destacar que os dados podem ser acompanhados por meio da Plataforma Analisa UFVJM.

2. Alcance de 20.370 kg de resíduos recicláveis coletados e doados para a Associação dos Catadores de Recicláveis de Diamantina (Acord), incluindo papelão, papel, plástico, metal, vidro, entre outros (fonte: Plataforma Analisa UFVJM).
3. Destinação final ambientalmente adequada de 5.491 kg de resíduos químicos e biológicos, provenientes dos Resíduos de Serviços da Saúde (RSS), em todos os campi da UFVJM. Do total dos resíduos destinados, cerca de 81% vieram dos campi de Diamantina. Foi feita também a destinação correta de 455 kg de resíduos industriais.
4. Redução da quantidade de resíduos químicos estocados, com o início do funcionamento do Abrigo de Resíduos de Serviços de Saúde, localizado no Campus JK, em abril de 2023. A criação do abrigo foi essencial para proceder ao descarte final ambientalmente adequado, garantindo segurança no armazenamento e no descarte de resíduos químicos e biológicos.
5. Os atuais contratos de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços da saúde e resíduos industriais nos 5 campi da UFVJM, iniciados no final de 2024 e com possibilidade de renovação por até 10 anos, contemplam os mais diversos tipos de resíduos, entre eles: resíduos químicos, óleos usados, solventes, tintas, lâmpadas de vapor de sódio, de mercúrio, luz mista e de LED, toner e cartuchos, pilhas e baterias, eletrônicos etc.
6. Conforme a Lei nº 14.250/2021, que dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por bifenilas policloradas (PCBs) e por seus resíduos, e em consonância com o Projeto PCB Responsável, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que teve como objetivo

coletar e consolidar os dados relacionados às quantidades de PCBs existentes no país, bem como acompanhar sua destinação final ambientalmente adequada, a UFVJM, como detentora de equipamentos que se enquadram na classificação de equipamentos elétricos contaminados com PCBs, fez seu inventário por meio do referido projeto.

## ÁGUAS VERDES

A gestão do paisagismo das extensas áreas verdes da universidade envolve atividades de plantio, poda, corte, além da produção de mudas nos viveiros localizados no Campus JK. As atividades são realizadas em todos os campi da instituição e demais centros, departamentos e fazendas institucionais.

As ações desenvolvidas para preservação e manutenção de áreas verdes são:

1. Plantio de mudas de árvores;
2. Implantação de jardins;
3. Renovação da arborização de diversas áreas verdes;
4. Renovação dos jardins;
5. Requalificação do viveiro de mudas, por meio de ações como ampliação quantitativa da produção de mudas e aumento da diversidade de espécies utilizadas, entre outras;
6. Execução de serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos;
7. Execução de serviços de compostagem.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A UFVJM vem desenvolvendo atividades de educação ambiental na rotina da instituição e ainda promove ações regulares e campanhas para desenvolver o hábito de sustentabilidade em toda a comunidade acadêmica.

## INFRAESTRUTURA

A Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia, em termos gerais, é o setor competente por manter, melhorar e ampliar a infraestrutura física destinada ao funcionamento acadêmico e administrativo da instituição, o que abrange o planejamento, produção técnica, fiscalização de obras e manutenção de edificações e equipamentos. Possui como objetivo fornecer serviços de engenharia e manutenção, promovendo ambientes seguros, funcionais e sustentáveis para toda a comunidade acadêmica.

Principais ações relacionadas à sustentabilidade:

1. Construção de rampa de acesso ao prédio de salas de aula do Campus Janaúba, tornando o ambiente mais acessível, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiências;
2. Conclusão do serviço de adequação do espaço destinado à fossa séptica do Campus Janaúba, para proteção e melhorias do sistema de coleta de esgoto;
3. Execução de rede e quadro de alimentação das bombas do poço artesiano do Campus Unaí, para melhorias no sistema de abastecimento de água;
4. Conclusão das adequações da rede interna de energia elétrica do pavilhão de salas de aula do Campus Unaí, permitindo um melhor funcionamento do sistema de climatização;
5. Execução de rede e instalação de reservatório de água para atender à demanda da Fazenda Santa Paula, localizada no Campus Unaí, melhorando o sistema de abastecimento de água;
6. Conclusão dos serviços de adequações para o Restaurante Universitário do Campus do Mucuri, para instalação de componentes de combate à incêndio;
7. Realização de reparos nos telhados em decorrência dos danos

ocasionados pelas chuvas, solucionando diversos problemas de infiltração;

8. Instalação de reservatórios de água e adequação da rede de distribuição do Campus I, fortalecendo o abastecimento de água e reduzindo o consumo;
9. Execução de calçamento na via de frente ao prédio do Almoxarifado do Campus JK, alcançando melhorias na trafegabilidade, acessibilidade e redução de poeira;
10. Instalação de sensor eletrônico de nível no reservatório de água do Campus JK, permitindo melhor monitoramento das condições de abastecimento hídrico do local;
11. Conclusão das instalações dos sistemas fotovoltaicos nos Campi Janaúba e Unaí, em um importante passo rumo à sustentabilidade e eficiência energética da instituição. Além de considerável economia, as usinas fotovoltaicas poderão promover estudos aplicados e servir de pesquisa sobre fontes alternativas de energia para alunos da graduação e pós-graduação da universidade;
12. Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços de manutenção, reparo e adequações da infraestrutura física da UFVJM, sob demanda. O objetivo principal dessa contratação é estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz da gestão predial, com foco na manutenção, adequação e reparo da infraestrutura, observando os Planos de Manutenção dos Campi;
13. Aquisição de motobombas para mitigação dos efeitos decorrentes de uma eventual falha no sistema de bombeamento de água de abastecimento do Campus JK, em Diamantina. O referido sistema é composto por uma caixa d'água central interligada por tubulação ao sistema de bombeamento instalado em poço artesiano, que é a única fonte de abastecimento dessa caixa d'água. A aquisição teve como finalidade evitar que houvesse interrupção no fornecimento de água no Campus JK.

## 8.PLANO DE AÇÃO E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Em 1994, o sociólogo britânico John Elkington, pioneiro na promoção da responsabilidade social e ambiental no âmbito corporativo, apresentou pela primeira vez a ideia de que o desempenho de uma organização poderia ser avaliado com base em três pilares fundamentais: os aspectos sociais, econômicos e ambientais. O equilíbrio entre esses três pilares é essencial para assegurar a sustentabilidade de uma instituição. Com isso, foi introduzido o conceito de desenvolvimento sustentável, definido como a busca simultânea pela prosperidade econômica, pela qualidade ambiental e pela equidade social.

Por muitos anos, acadêmicos, profissionais, ambientalistas, organizações e nações debateram estratégias para direcionar políticas e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Com base na legitimidade de seus princípios e na relevância global da temática, em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas liderou um movimento para consolidar iniciativas em prol do desenvolvimento sustentável em escala mundial, resultando na criação da Agenda 2030.

A Agenda 2030 afirma que, para pôr o mundo em um caminho sustentável, é preciso tomar medidas ousadas e transformadoras. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por sua vez, constituem uma ambiciosa lista de metas a serem cumpridas até 2030. Vejamos a seguir o que cada um dos 17 objetivos apresenta:



**Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

**Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

**Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

**Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida

**Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

**Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

**Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

**Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para

**Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

**Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

**Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

**Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

**Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

**Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

**Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

**Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

**Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 deve ser adotada de forma integrada pelas instituições no sentido de promover um esforço global para garantir a realização do plano previsto. No entanto, de modo específico, o PLS converge com a agenda quando garante a implementação do ODS 12, por exemplo, que se refere à forma como nos relacionamos com os recursos da natureza, especialmente sob o ponto de vista do consumo e da produção sustentável.

É no aspecto da adoção de parâmetros e práticas de responsabilidade social, integração e publicação de informações, promoção de práticas de contratação com critérios de sustentabilidade que as instituições colaboram

para o cumprimento das prioridades nacionais.

Dessa forma, uma organização pública, ao instituir o PLS, contribui com a implementação da Agenda 2030 em nível local, ao mesmo tempo em que atua para que as iniciativas realizadas se somem a outras tantas para promoção de um esforço coletivo em prol da sustentabilidade planetária.

TEMA	OBJETIVO	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	EIXO TEMÁTICO
1. Gestão da Sustentabilidade	Planejar e coordenar ações de sustentabilidade	T6 Promover e desenvolver propostas e ações necessárias ao desenvolvimento ambiental no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com respeito ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a comunidade acadêmica	Divulgação, conscientização e capacitação
2. Capacitação para a Sustentabilidade e Educação Ambiental	Promover capacitação em logística sustentável e educação ambiental	T10 Desenvolver as competências dos servidores alinhadas às necessidades institucionais G10 Fortalecer a imagem institucional da UFVJM com seus diversos públicos, aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais E1 Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição	Divulgação, conscientização e capacitação
3. Consumo consciente	Promover o uso sustentável de material de consumo e de serviços.	G7 Otimizar a gestão orçamentária	Racionalização e consumo consciente
4. Energia elétrica	Promover o uso sustentável da energia elétrica	G1 Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração utilizando as boas práticas de gestão pública	Racionalização e consumo consciente
5. Água e saneamento ambiental	Promover o uso sustentável da água e o saneamento ambiental	G1 Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração utilizando as boas práticas de gestão pública	Racionalização e consumo consciente
6. Gestão de resíduos	Implantar e monitorar a gestão de resíduos em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	T6 Promover e desenvolver propostas e ações necessárias ao desenvolvimento ambiental no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com respeito ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a comunidade acadêmica	Identificação dos objetos de impacto ambiental
7. Qualidade de vida	Assegurar a melhor qualidade de vida no ambiente do trabalho e no ambiente acadêmico	T9 Promover saúde e qualidade de vida na instituição T6 Promover e desenvolver propostas e ações necessárias ao desenvolvimento ambiental no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com respeito ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a comunidade acadêmica.	Qualidade de vida
8. Compras e contratações sustentáveis	Expandir o uso de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações	G2 Aprimorar Processos de Compras e Contratações públicas	Racionalização e consumo consciente Fomento à inovação no mercado

9. Mobilidade sustentável	Ampliar a adoção de medidas de mobilidade sustentável Racionalização da ocupação dos espaços físicos	G1 Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração utilizando as boas práticas de gestão pública	Ocupação dos espaços físicos
10. Tecnologia da informação	Implantar continuamente a racionalização do uso dos recursos tecnológicos e a automação de trabalhos consolidados	G6 Aperfeiçoar e ampliar a disponibilidade dos sistemas de informação	Racionalização e consumo consciente
11. Gestão de acessibilidade	Disponibilizar a infraestrutura física e de comunicação voltadas à acessibilidade	G1 Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração utilizando as boas práticas de gestão pública	Ocupação dos espaços físicos
12. Comunicação dos resultados das ações de sustentabilidade	Comunicar os resultados das ações de sustentabilidade	G10 Fortalecer a imagem institucional da UFVJM com seus diversos públicos, aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais.	Divulgação, conscientização e capacitação
13. Contratações inovadoras	Criar ou reinventar bens e serviços com a inclusão de valores agregados	T7 Fomentar e incentivar ações de empreendedorismo e inovação junto à comunidade acadêmica e externa	Fomento à inovação no mercado
14. Certificações de sustentabilidade	Obter certificações de sustentabilidade	TSA3 Estimular a sustentabilidade ambiental nas diversas áreas de atuação da UFVJM por meio de campanhas educativas a toda a comunidade universitária	Racionalização e consumo consciente

OBJETIVO - OB1				
OB1. Planejar e coordenar ações de sustentabilidade				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB1R1 Atualizar e formalizar a Comissão Gestora do PLS.	Abr/2025	1	Portaria Publicada	PROPLAN/PROAD/ Reitoria
OB1R2 Analisar os resultados do PLS em curso, com vistas ao próximo ciclo de planejamento.	Anual	1	Relatório de análise	Comissão Gestora
OB1R3 Identificar os objetivos do PLS atual, com vista ao próximo ciclo de planejamento.	Out/2028	1	Lista de objetivos	Comissão Gestora
OB1R4 Registrar os novos objetivos sugeridos pelas unidades participantes da Comissão Gestora.	Nov/2028	1	Lista de objetivos	Comissão Gestora
OB1R5 Elaborar e publicar o próximo PLS a partir das listas de objetivos formuladas.	Dez/2028	1	PLS publicado	PROPLAN/PROAD
OB1R6 Criar painel de monitoramento do PLS para acompanhamento em tempo real pela Internet.	Dez/2026	1	Criação do painel	DGI/STI
AÇÕES				
OB1A1 Contatar as unidades para indicarem os representantes da Comissão Gestora do PLS, solicitar portaria de nomeação.				
OB1A2 Construir plano de trabalho da comissão gestora, aprovar os temas do novo plano, analisar os objetivos do plano anterior, eleger os objetivos que permanecerão no novo plano.				
OB1A3 Estimular membros da comissão gestora a apresentarem novos objetivos, resultados e iniciativas que comporão o novo plano, discutir os novos objetivos e aprovar os que constarão no novo plano.				
OB1A4 Solicitar à STI a criação de painel de monitoramento do PLS e, em paralelo, efetuar os registros dos indicados de cada resultado em planilhas próprias, que alimentarão os painéis de monitoramento.				
OB1A5 Implementar a plataforma de dados relacionados aos indicadores de sustentabilidade.				
OB1A6 Formalizar a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente.				
OB1A7 Propor, às instâncias de orçamento, a destinação de recursos específicos para sustentabilidade e realizar o acompanhamento da execução.				

OBJETIVO - OB2					
OB2. Promover capacitação em logística sustentável e educação ambiental					
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis	
OB2R1	Ofertar e promover capacitações de sustentabilidade aos servidores da UFVJM	Anual	1	Curso	PROGEP
OB2R2	Capacitar membros da PROAD/PROPLAN em compras e contratações sustentáveis	Dez/2026	26	Servidores Capacitados	PROPLAN/PROAD
OB2R3	Realizar ações de conscientização e capacitação acerca dos temas sustentabilidade	Dez/2028	4	Ações realizadas	CMA
OB2R4	Aumentar os eventos e divulgações de assuntos voltados à sustentabilidade.	Dez/2028	4	Ações realizadas	DICOM CMA
OB2R5	Desenvolvimento de competências institucionais e individuais, fornecendo oportunidade para os servidores e comunidade acadêmica desenvolverem atitudes proativas em suas atividades.	Dez/2028	4	Ações realizadas	PRPPG PROEXC PROGRAD PROGEP
OB2R6	Promover o Seminário Sustentabilidade na Universidade	Dez/2025 Dez/2026 Dez/2027 Dez/2028	4	Seminários realizados	PROAD CMA
AÇÕES					
OB2A1	Atuar junto à PROGEP para inclusão de conteúdo das pautas de sustentabilidade no PDP.				
OB2A2	Atuar junto à PROGEP para oferta de curso direcionado aos servidores da PROAD/PROPLAN com foco em compras e contratações sustentáveis e utilizar cursos a distância disponíveis nas plataformas das escolas do governo.				
OB2A3	Capacitar gestores, servidores e colaboradores em relação a temas sobre PLS e ESG				
OB2A4	Capacitar tecnicamente a Comissão do PLS em temas relacionados aos conteúdos obrigatórios do PLS (custos indiretos/normas técnicas/critérios ambientais/objetivos e agendas governamentais)				
OB2A5	Elaboração da cartilha de boas práticas sustentáveis pela Comissão de Implantação e Monitoramento do PLS				
OB2A6	Capacitação dos servidores envolvidos na elaboração dos ETP sobre como identificar impactos socioambientais e como inserir requisitos de sustentabilidade na descrição do objeto, bem como sobre as formas de comprovação				
OB2A7	Promoção de eventos e ações de educação ambiental.				
OB2A8	Estimular na pesquisa, extensão e ensino temas relacionados à sustentabilidade.				
OB2A9	Elaboração de planos de comunicação e sensibilização dos servidores, como campanhas e publicações de material educativo (cartazes, adesivos, comunicação via e-mail, etc.)				
OB2A10	Campanhas de conscientização e sensibilização sobre projetos em andamento e/ou práticas a serem realizadas internamente (exemplo: importância da separação correta dos resíduos ou reduzir o consumo de copos descartáveis).				
OB2A11	Divulgação sistemática das boas práticas implementadas.				
OB2A12	Publicação e divulgação de relatórios com os resultados alcançados ao longo da implementação do Plano, destacando o desempenho dos indicadores.				

OBJETIVO - OB3				
OB3. Promover o uso sustentável de material de consumo e de serviços				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB3R1	Implementar o consumo sustentável na UFVJM	Dez/2028	Contínuo	Contratações sustentáveis PROAD PROPLAN
OB3R2	Implantar um Plano de Manutenção de Equipamentos	Dez/2026	1	Plano elaborado PROAD
OB3R3	Identificação de objetos de menor impacto ambiental	Dez/2028	Contínuo	Contratações sustentáveis PROAD PROPLAN
AÇÕES				
OB3A1	Fomentar o uso de insumos biodegradáveis ou ecologicamente corretos nos contratos de serviços com fornecimento de materiais.			
OB3A2	Fomentar a utilização de canecas e copos sustentáveis (louça/vidro)			
OB3A3	Monitorar o atendimento dos critérios de sustentabilidade previstos nas contratações.			
OB3A4	Contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e sistemas.			
OB3A5	Estabelecer ações de reaproveitamento de itens de consumo e permanente.			
OB3A6	Revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas a orientar sobre uso racional de produtos químicos.			
OB3A7	Configuração das impressoras para padrão de impressão frente e verso, econômico e preto e branco.			
OB3A8	Implementação de ferramenta de controle de impressão com o objetivo de medir e monitorar a quantidade, frequência e origem das impressões.			
OB3A9	Adoção de medidas para redução do número de embalagens.			
OB3A10	Centralização de almoxarifados e, sempre que possível, a adoção do Almoxarifado Virtual Nacional, conforme regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 51/2021. Para a realização da centralização de almoxarifados, deve ser avaliado o custo de transporte do suprimento de materiais para os campi.			
OB3A11	Adoção, quando possível, de serviços compartilhados pela Central de Compras.			
OB3A12	Preferência para a contratação de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (redução da pegada de carbono e promoção da economia local).			
OB3A13	Preferência para materiais com conteúdo reciclado, no todo ou em parte, reutilizados e biodegradáveis (conforme normas técnicas aplicáveis).			
OB3A14	Previsão, nos contratos de compra de produtos ou subprodutos de madeira, de comprovação da origem regular da madeira (manejo florestal sustentável ou de reflorestamento), por meio de certificados ou selos de garantia de procedência.			
OB3A15	Produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Anvisa.			
OB3A16	Escolha de objetos com maior vida útil e menor custo de manutenção.			
OB3A17	Criação de grupo de estudo e aprendizagem para identificação contínua de critérios e requisitos de sustentabilidade a serem incluídos nas compras.			
OB3A18	Criação de parcerias com órgãos técnicos e acadêmicos para disseminação de conhecimento sobre o ciclo de vida dos objetos licitados com vistas à identificação de opções com menor impacto ambiental.			
OB3A19	Padronização de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade.			
OB3A20	Projetos de construções que considerem critérios como eficiência energética, uso de materiais mais sustentáveis, gestão de resíduos, qualidade do ambiente interno e acessibilidade.			
OB3A21	Análise do inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos com menor impacto ambiental.			

OBJETIVO - OB4				
OB4. Promover o uso sustentável de energia elétrica				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB4R1	Acompanhar e monitorar a implantação do projeto de energia fotovoltaica da UFVJM	Dez/2028	1	Projeto em funcionamento
OB4R2	Monitorar com foco na redução do consumo de energia elétrica	Mensal	1	Registro/mês
OB4R3	Campanha de conscientização para a redução de consumo de energia elétrica	Jun/2025 Jun/2026 Jun/2027 Jun/2028	4	Campanha
OB4R4	Implantar um Plano de Manutenção de Equipamentos das usinas e aquecedores solares	Dez/2028	1	Plano elaborado
AÇÕES				
OB4A1	Acompanhar o processo de contratação e instalação dos painéis de energia solar, monitorar dados de geração de energia solar a fim de reduzir gastos com energia elétrica.			
OB4A2	Monitorar os recursos financeiros despendidos nas contas de energia elétrica, com o objetivo de influenciar na redução desse custo.			
OB4A3	Dar visibilidade à iniciativa pioneira, demonstrar viabilidade para novas iniciativas de geração própria de energia elétrica.			
OB4A4	Divulgar boas práticas voltadas para redução do consumo de energia elétrica.			
OB4A5	Orientar de forma continuada servidores acerca do uso racional dos ar condicionados.			
OB4A6	Incentivar de forma continuada o aproveitamento da luz natural e o acionamento da iluminação de forma automática			
OB4A7	Promover a substituição de aparelhos de ar-condicionado de janela e split, por aparelhos mais econômicos do tipo split inverter.			
OB4A8	Estabelecer um programa de manutenção periódica dos aparelhos de ar-condicionado: limpeza, vedação e parte eletromecânica.			
OB4A9	Instalação de medidores nas entradas das edificações existentes para obtenção de dados de consumos de luz por unidade predial			
OB4A10	Previsão da instalação de medidores nas entradas das edificações em projeto para construção de novos prédios.			
OB4A11	Instalação de sensores de presença a fim de reduzir o consumo de energia elétrica.			
OB4A12	Realização de diagnóstico dos sistemas de iluminação para identificar oportunidades de redução de consumo.			
OB4A13	Implantação de sistemas de aquecimento solar de água.			
OB4A14	Substituição dos equipamentos eletrônicos por opções de melhor nível de eficiência energética.			
OB4A15	Revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas a orientar sobre uso racional de energia.			
OB4A16	Contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de aquecimento solar.			
OB4A17	Manutenção periódica das placas fotovoltaicas, incluindo limpeza e monitoramento do potencial energético.			
OB4A18	Divulgar em transparência ativa os dados de consumo de energia elétrica da UFVJM.			

OBJETIVO - OB5				
OB5. Promover o uso sustentável de água e o saneamento ambiental				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB5R1	Melhorar a capacidade de diagnóstico e acompanhamento do consumo de água nos prédios da UFVJM.	Dez/2026	1	Definição de critérios para o diagnóstico
OB5R2	Monitorar e reduzir o consumo de água	Mensal	1	Registro/mês
OB5R3	Campanha de conscientização para a redução do consumo de água	Jun/2025 Jun/2026 Jun/2027 Jun/2028	4	Campanha
AÇÕES				
OB5A1	Promover manutenção periódica das instalações hidráulicas, monitorar dados de modo a emitir alertas de consumo acima da média.			
OB5A2	Monitorar os recursos financeiros despendidos nas contas de águas, com o objetivo de influenciar na redução desse custo.			
OB5A3	Dar visibilidade à iniciativa pioneira, demonstrar viabilidade para novas iniciativas de reaproveitamento de água.			
OB5A4	Divulgar boas práticas voltadas para redução do consumo de água.			
OB5A5	Promover oficinas sobre economia de água para a equipe da limpeza.			
OB5A6	Estudar a viabilidade de reaproveitamento de águas pluviais.			
OB5A7	Instalação de hidrômetros nas entradas da rede de água fria das edificações existentes para obtenção de dados de consumos de água por unidade predial.			
OB5A8	Previsão da instalação de hidrômetros nas entradas da rede de água fria em projeto para construção de novos prédios.			
OB5A9	Implantação de poços artesianos com a devida outorga e acompanhamento da qualidade da água.			
OB5A10	Implementação de sistema de monitoramento de consumo e vistorias preventivas periódicas das instalações hidráulicas a fim de identificar vazamento nas instalações hidráulicas.			
OB5A11	Instalação de sensores e aeradores nas torneiras dos banheiros.			
OB5A12	Captação da água da chuva e reaproveitamento de água cinza para fins não potáveis.			
OB5A13	Escolha de vegetação conforme as características climáticas da região para menor necessidade e frequência de regas.			
OB5A14	Estudo e implantação de sistemas de irrigação com menor consumo de água.			
OB5A15	Revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas a orientar sobre uso racional de água.			
OB5A16	Captação de água formadas pela utilização dos sistemas de climatização.			
OB5A17	Priorizar a substituição das torneiras com acionamento automático e que atenda o design universal.			
OB5A18	Divulgar em transparência ativa os dados de consumo de água da UFVJM.			
OB5A19	Realizar o reaproveitamento de águas residuárias.			

<b>OBJETIVO - OB6</b>				
OB6. Implantar e monitorar a gestão de resíduos em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
OB6R1 Atualizar o Plano de Resíduos Sólidos da UFVJM	Dez/2025	1	Plano atualizado	PROAD/CMA
OB6R2 Executar e monitorar o Plano de Resíduos Sólidos da UFVJM	Mensal	1	Acompanhamento	PROAD/CMA
OB6R3 Ampliação do sistema de coleta adequada de pilhas e baterias.	Dez/2025	1	Sistema em funcionamento	PROAD/CMA
OB6R4 Estimular ações institucionais para reconhecimento das melhores práticas relacionadas aos resíduos.	Dez/2028	Contínuo	Ações implantadas	PROAD/CMA
<b>AÇÕES</b>				
OB6A1 Implementar Coleta Seletiva Solidária (por tipo de resíduo).				
OB6A2 Realizar monitoramento do histórico de resíduos.				
OB6A3 Fomentar parcerias para logística reversa e reciclagem de resíduos específicos.				
OB6A4 Realizar avaliação periódica do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.				
OB6A5 Distribuição estratégica de coletores de pilhas/baterias nos campi.				
OB6A6 Realizar campanhas sobre descarte correto de resíduos perigosos.				
OB6A7 Estabelecer parcerias com as cooperativas e associação de catadores de resíduos recicláveis.				
OB6A8 Institucionalizar um "Selo Verde" ou Setor Lixo Zero, a ser atribuído às unidades que contemplarem satisfatoriamente atributos a serem definidos.				
OB6A9 Estimular a Administração Superior a utilizar o "Selo Verde" como pontuação em editais e em outras ferramentas de classificação de setores, de forma a estimular as unidades a se destacarem pelas ações de sustentabilidade.				
OB6A10 Implantação de sistema de compostagem de resíduos orgânicos.				
OB6A11 Previsão, nos contratos terceirizados, de exigência de segregação de resíduos para fins de coleta seletiva e comprovação de destinação correta de resíduos sólidos.				
OB6A12 Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que contemple a inclusão de catadores de resíduos recicláveis.				
OB6A13 Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras e serviços contratados.				
OB6A14 Busca por inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, a exemplo de modelos de negócio que apliquem princípios de economia circular.				
OB6A15 Ausência de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) europeia, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs).				
OB6A16 Substituição ou, caso não seja possível, racionalização do consumo de materiais potencialmente poluentes.				
OB6A17 Divulgação do montante mensal de resíduos descartados pela UFVJM.				

<b>OBJETIVO - OB7</b>					
OB7. Assegurar a melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho e no ambiente acadêmico					
	<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>
OB7R1	Implantação de projetos paisagísticos em áreas de convivência	Dez/2028	5	Projeto implantado	PROAD/CMA
OB7R2	Promover arborização com espécies nativas	Dez/2028	4	Projeto implantado	PROAD/CMA
OB7R3	Promover a prática de atividades físicas	Anual	2	Campanha realizada	PROGEP/PROAAE
OB7R4	Promover reflexão sobre aposentadoria	Bianual	1	Oficina/ano	PROGEP
OB7R5	Elaborar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Dez/2028	1	Publicação	PROGEP
OB7R6	Fomentar ações ou capacitações relacionadas ao tema da prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho	Anual	3	Ação/ano	PROGEP/ PROAAE/ Comvidas
OB7R7	Ofertar atendimento psicológico/psiquiátrico	Contínuo	Mensal	Relatório de atendimentos	PROGEP/PROAAE
<b>AÇÕES</b>					
OB7A1	Atuar juntamente aos setores envolvidos a fim de estabelecer a infraestrutura necessária para implantação das áreas de convivência.				
OB7A2	Estudar a viabilidade de promover uma feira de trocas/doações de produtos, estimular a participação dos servidores.				
OB7A3	Manter os projetos de atividades físicas buscando ampliar a oferta a servidores e colaboradores.				
OB7A4	Realizar campanhas de conscientização de promoção à saúde física, mental, estabelecendo sistemáticas de promoção ao autocuidado de forma individual e coletiva, lançando campanhas de conscientização.				
OB7A5	Promover palestras/oficinas sobre requisito para aposentadoria, saúde na maturidade, orientação financeira, qualidade de vida após aposentadoria.				
OB7A6	Acompanhar a elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.				
OB7A7	Promover ações, incluindo contratações objetivando capacitações aos gestores/servidores da UFVJM, relacionadas ao tema da prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho, pondo em prática os pilares do enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Poder Executivo federal instituídos a partir da publicação do "Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal" pela Controladoria-Geral da União – CGU em março / 2023.				
OB7A8	Identificar a exposição do servidor a atividades perigosas e insalubres.				
OB7A9	Promover o desenvolvimento funcional do servidor.				
OB7A10	Avaliação ergonômica no ambiente de trabalho.				
OB7A11	Acompanhar a saúde dos servidores e discentes.				
OB7A12	Concessão de seguro de vida aos alunos e estagiários da UFVJM.				

<b>OBJETIVO - OB8</b>					
OB8. Expandir o uso de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações					
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	
OB8R1	Monitorar a publicação de editais de credenciamento e contratações de serviços que contenham critérios de sustentabilidade e de editais de aquisição de materiais sustentáveis	Nov/2025 Nov/2026 Nov/2027 Nov/2028	1	Relatório/ano	PROAD
<b>AÇÕES</b>					
OB8A1	Alinhar o padrão de preenchimento dos critérios de sustentabilidade (obrigações da contratada e nos requisitos da contratação).				
OB8A2	Propor criação de portaria com inclusão de tópico sobre sustentabilidade versando sobre competências e procedimentos de licitações e contratos da UFVJM.				
OB8A3	Organizar base de conhecimento para orientação das unidades da UFVJM quanto ao escopo legal e estruturação dos requisitos de sustentabilidade nas contratações.				
OB8A4	Projetar novas construções contendo equipamentos de iluminação com eficiência energética, bem como de consumo racional de água e esgoto na edificação.				
OB8A5	Adquirir máquinas e equipamentos observando a característica da hibernação para poupar energia ou o desligamento automático após a conclusão da operação.				
OB8A6	Estabelecer o consumo de papéis certificados com garantia de responsabilidade ambiental.				
OB8A7	Priorizar produtos e insumos com atributos de sustentabilidade, avaliando a viabilidade econômica.				
OB8A8	Previsão nos processos licitatórios de aquisição que as baterias fornecidas possuam laudo físico-químico atestando que a sua composição atende às normativas do Conama em termos de sustentabilidade.				
OB8A9	Previsão no processo licitatório de manutenção de equipamentos eletrônicos: quando o serviço envolver a troca de componentes eletrônicos (principalmente baterias), a empresa deve garantir a correta destinação desses insumos, de modo a mitigar danos ao meio ambiente.				

<b>OBJETIVO - OB9</b>					
OB9. Ampliar a adoção de medidas de mobilidade sustentável					
<b>Resultado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Responsáveis</b>	
OB9R1	Reducir impactos ambientais na utilização dos transportes	Dez/2028	4	Ação implantada	PROAD
OB9R2	Otimizar o serviço de locomoção pela frota da UFVJM.	Dez/2028	4	Ação implantada	PROAD
<b>AÇÕES</b>					
OB9A1	Realização de estudo sobre os aspectos econômicos e socioambientais que justifiquem a viabilidade da substituição do maior número possível de veículos próprios por veículos locados e contratos de transporte por demanda.				
OB9A2	Realizar campanha de conscientização sobre os benefícios do transporte compartilhado ou alternativo.				
OB9A3	Revisão e aprimoramento do sistema de solicitação de veículos.				
OB9A4	Fomentar parcerias para a logística reversa relacionada a pneus, óleos, baterias, peças.				
OB9A5	Maximizar o abastecimento dos veículos com etanol e minimizar o abastecimento com gasolina com o objetivo de diminuir o impacto ambiental do consumo de combustíveis fósseis.				
OB9A6	Contratar serviços destinados à preservação dos veículos e correlatos, assim como a utilização da frota de forma segura.				
OB9A7	Capacitação de motoristas.				
OB9A8	Assegurar o correto descarte de fluidos e peças.				
OB9A9	Estudo sobre substituição gradual de veículos movidos a combustíveis fósseis por opções menos poluentes e de fontes renováveis (elétrico, etanol, biomassa, biodiesel etc.).				
OB9A10	Uso de teleconferências a fim de reduzir o impacto ambiental e os gastos com deslocamentos e viagens.				
OB9A11	Compartilhamento de bicicletários, vestiários e outras instalações necessárias para uso do público ciclista.				

OBJETIVO - OB10					
OB10. Implementar continuamente a racionalização do uso dos recursos tecnológicos e a automação dos processos de trabalho consolidados					
Resultado		Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB10R1	Implantação do Programa de Gestão de Desempenho	Dez/2028	1	Programa Implementado	PROGEP
OB10R2	Implantar a secretaria digital em todos os setores da instituição.	Dez/2028	6	Programa implementado por Reitoria e pró-reitorias.	Reitoria
OB10R3	Implantação do Acervo Acadêmico Digital	Dez/2028	3	Programa implementado em todas as pró-reitorias finalísticas	Reitoria
OB10R4	Instituição da Política de Gestão Documental	Dez/2028	4	Programa implementado por Reitoria e pró-reitorias.	Reitoria

#### AÇÕES

OB10A1	Capacitação dos servidores em cursos e outros temas relacionados ao PGD.
OB10A2	Digitalização dos documentos que compõem os acervos da instituição.
OB10A3	Implantação de serviços de computação e armazenamento em nuvem.
OB10A4	Priorização do trabalho remoto quando possível e em conformidade com as normas.
OB10A5	Redução na frequência e nos gastos com alteração de leiaute de espaços.
OB10A6	Estudo sobre o compartilhamento de espaços físicos padronizados, a fim de reduzir as despesas de custeio a partir da centralização de contratos administrativos.
OB10A7	Implantação das ferramentas e instituição das políticas relacionadas ao Acervo Acadêmico Digital e Gestão Documental.

OBJETIVO - OB11					
OB11. Promover a acessibilidade					
Resultado		Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB11R1	Desenvolver e implantar Plano de Acessibilidade/UFVJM	Dez/2026	1	Plano publicado	PROAAE
OB11R2	Educação para acessibilidade	Nov/2027 Nov/2028	2	Oficinas realizadas	PROAAE
OB11R3	Fornecer acessibilidade e segurança aos prédios	Dez/2028	1	Execução das obras	PROAD

#### AÇÕES

OB11A1	Constituir Grupo de Trabalho de Acessibilidade, com a indicação de seus membros, para elaboração do Plano de Acessibilidade da UFVJM.
OB11A2	Revisar a política de acessibilidade.
OB11A3	Incluir exigências de cota de contratação de pessoa com deficiência nos editais de licitação, quando cabível.
OB11A4	Incluir critérios e parâmetros técnicos a serem observados no projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços, equipamentos e materiais visando à acessibilidade.

OBJETIVO - OB12				
OB12. Comunicar os resultados das ações de responsabilidade social				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB12R1	Ampliar participação de temas de sustentabilidade nos editoriais de comunicação da UFVJM	Mensal	1	Conteúdo/mês
OB12R2	Criar um espaço para conteúdo de responsabilidade social no site da UFVJM	Dez/2026	1	Espaço criado
OB12R3	Divulgar conteúdo de responsabilidade social no site da UFVJM	Anual	6	Conteúdo/ano

#### AÇÕES

OB12A1	Promover campanhas de comunicação com o objetivo de divulgar as ações de sustentabilidade, publicar matérias, vídeos temáticos, divulgar em redes sociais etc.
OB12A2	Divulgar o PLS para a comunidade acadêmica: explorar os eixos do PLS.
OB12A3	Apoiar eventos institucionais relacionados à sustentabilidade.
OB12A4	Propor à comunidade acadêmica o envio de fotos, vídeos e assuntos que valorizam e trazem reflexões sobre educação ambiental e outros eixos.

OBJETIVO - OB13				
OB13. Criar ou reinventar bens e serviços com a inclusão de valores agregados				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB13R1	Monitorar a publicação de editais de credenciamento e contratações de serviços que contenham critérios de inovação.	Nov/2025 Nov/2026 Nov/2027 Nov/2028	1	Relatório/ano
OB13R2	Implantar programa de destinação de doação de bens inservíveis para projetos sociais.	Dez/2028	1	Programa implantado

#### AÇÕES

OB13A1	Prever a realização de consultas públicas, pesquisa de mercado e estudo do processo produtivo, durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), visando conhecer opções de menor impacto ambiental.
OB13A2	Elaborar os ETPs com foco na necessidade da demanda, o que pode suscitar novas soluções a serem desenvolvidas por meio da inovação aberta.
OB13A3	Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras prevendo premiação para projetos em destaque, incluindo soluções de ecodesign (design for environment).
OB13A4	Promover a capacitação dos servidores sobre a temática.
OB13A5	Realizar estudo para identificação de potenciais de inovação.
OB13A6	Desenvolvimento de estudo acerca dos bens inservíveis passíveis de doação a projetos sociais.
OB13A7	Realização de campanha de recolhimento de materiais de escritórios para destinação social.
OB13A8	Desenvolvimento de critérios de inovação e impacto a serem incluídos nas contratações como meio de fomentar empresas que incorporam finalidades sociais e ambientais em seu modelo de negócio.
OB13A9	Assegurar o cumprimento pelo contratado da reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, tais como para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
OB13A10	Promover ações afirmativas por meio da contratação de serviços e alocação de mão de obra local, a fim de estimular o desenvolvimento da comunidade e da região.

OBJETIVO - OB14				
OB14. Obter certificações de sustentabilidade.				
Resultado	Prazo	Meta	Indicador	Responsáveis
OB14R1 Conformidade legal: A certificação pode garantir que a instituição esteja em conformidade com legislações ambientais e sociais, reduzindo riscos de sanções.	Dez/2028	1	Certificação obtida	Reitoria
OB14R2 Reputação e imagem de marca: Instituições certificadas são vistas como mais responsáveis e confiáveis no meio em que atuam.	NSA	-	NSA	-
OB14R3 Eficiência operacional e redução de custos: A adoção de práticas sustentáveis pode levar à economia de recursos como água, energia e matéria-prima.	NSA	-	NSA	-
OB14R4 Engajamento de colaboradores: Práticas sustentáveis podem melhorar o ambiente de trabalho e aumentar a satisfação dos funcionários.	NSA	-	NSA	-
AÇÕES				
OB14A1 Definir o Objetivo e Escolher a Certificação. Identificar os motivos para obter a certificação (exemplo: reduzir impacto ambiental, melhorar a imagem da empresa, atender a requisitos legais). Pesquisar e escolher a certificação mais adequada para a instituição e suas necessidades.				
OB14A2 Conhecer os Requisitos. Estudar os critérios e normas exigidos pela certificação. Verificar se há alguma regulamentação específica no país ou setor.				
OB14A3 Diagnóstico e Autoavaliação. Realizar uma análise inicial para entender o nível atual de conformidade com os requisitos. Identificar pontos de melhoria e as ações necessárias para atender aos padrões.				
OB14A4 Implementação das Melhorias. Adotar políticas, processos e práticas sustentáveis de acordo com a certificação. Envolver colaboradores e áreas interessadas e envolvidas no processo. Investir em treinamentos, tecnologias e mudanças operacionais, se necessário.				
OB14A5 Monitoramento e Registro. Documentar todas as ações e práticas adotadas. Realizar auditorias internas para garantir conformidade com os critérios da certificação.				
OB14A6 Solicitação e Auditoria Externa. Enviar a solicitação para a entidade certificadora. Agendar uma auditoria oficial, na qual especialistas avaliarão se a instituição/produto/projeto atende aos requisitos				
OB14A7 Obtenção da Certificação. Se aprovada, a instituição receberá a certificação e poderá utilizá-la para fins institucionais e de parcerias. Caso haja não conformidades, a entidade certificadora pode exigir correções antes da aprovação.				
OB14A8 Manutenção e Renovação. Algumas certificações exigem auditorias periódicas para manutenção. Continuar aprimorando práticas sustentáveis para garantir a renovação no futuro.				

## 9.IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após a formalização do PLS, a implementação se dará pelo detalhamento das ações em atividade por cada unidade participante do PLS. Esse detalhamento deverá conter cronograma de execução, observando os períodos de monitoramento e avaliação e possibilitando que os resultados sejam entregues dentro do período proposto para cada objetivo.

Na etapa de monitoramento, além da coleta dos resultados da execução de cada ação o objetivo será perceber quais os riscos e dificuldades estão sendo enfrentados pelos responsáveis para executar o plano, identificando as oportunidades de melhoria ou eventuais ajustes necessários nas ações inicialmente planejadas. Tal como na implantação, as unidades responsáveis providenciarão a coleta e apresentação dos dados à Comissão Gestora, para consolidação e divulgação dos resultados.

Quanto à avaliação, será uma etapa de análise qualitativa e estratégica dos dados levantados na etapa de monitoramento, possibilitando a atuação dos gestores no sentido de avaliar os motivos de eventuais desvios, embasando a tomada de decisão para uma execução eficiente do PLS.

Para as atividades que serão realizadas dentro das etapas de implementação, monitoramento e avaliação, será importante que sejam observados os seguintes pressupostos destacados das Portarias SEGES nº 8.678/2021 e nº 5.376/2023 e do Caderno de Logística PLS v1.0/2023:

- O objeto e as obrigações nos contratos administrativos deverão ser validados pelos critérios e práticas definidos pelo PLS;
- Após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do PLS, orienta-se a instituição de comissão de membros com mandato para a realização da implantação e realização periódica de monitoramento e avaliação do PLS;
- O PLS deve recomendar a inclusão de indicadores temáticos de

logística sustentável ao rol de indicadores monitorados pela UFVJM, e a inclusão de metas na próxima atualização do PDI e/ou na próxima versão do Plano Estratégico da UFVJM, que deverão ser monitorados pelo PLS, ou seja, deve haver a realização periódica de monitoramento por comissão com mandato, designada, entre suas atribuições, para esse fim;

- A Comissão de Implantação e Monitoramento deverá solicitar à Reitoria: a) a revisão do planejamento estratégico e do plano plurianual, considerado o novo PLS da UFVJM; e b) a observação do PLS em novos planejamentos estratégicos e planos plurianuais da UFVJM; deverá também solicitar à Reitoria, após a revisão e/ou elaboração dos novos documentos, a submissão deles à avaliação da comissão PLS;
- As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

## 10.REFERÊNCIAS

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6<sup>a</sup> ed. Brasília: AGU, setembro 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Decreto n.<sup>o</sup> 10.531, de 26 de outubro de 2020: Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o período de 2020 a 2031, considerando a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Decreto n<sup>º</sup> 10.779, de 25 de agosto de 2021. Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10779.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10779.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/decreto/d10936.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/d10936.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa SEGES/ME nº 51, de 13 de maio de 2021. Estabelece procedimentos para utilização do serviço de suprimento de material de consumo, por meio do Almoxarifado Virtual Nacional, no âmbito da administração pública federal direta. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-51-de-13-de-maio-de-2021>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.<sup>º</sup> 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.<sup>º</sup> 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.<sup>º</sup> 14.802, de 10 de janeiro de 2024: Institui o Plano Plurianual da União 2024-2027, destacando a sua contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei n<sup>º</sup> 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei n<sup>º</sup> 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.250/2021. Dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por bifenilas policloradas (PCBs) e por seus resíduos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14250.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14250.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável. Brasília, 2024b.

BRASIL. Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019. Estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais – Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-13-623-de-10-de-dezembro-de-2019>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Portaria SEGES/ME nº 5.376, de 15 de setembro de 2023. Institui o Modelo de Referência do Plano Diretor de Logística Sustentável.

- PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria de Gestão e Inovação (Seges). Orientação nº 18/2024. Orientações sobre a elaboração dos Planos Diretores de Logística Sustentável pelos órgãos da administração pública federal. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-18-2024-2013-orientacoes-sobre-a-elaboracao-dos-planos-diretores-de-logistica-sustentavel-pelos-orgaos-da-administracao-publica-federal>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação. Disponível em: <<https://iesgo.tcu.gov.br/>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Concluídas instalações de sistemas fotovoltaicos nos Campi Janaúba e Unaí. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2023. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/concluidas-instalacoes-de-sistemas-fotovoltaicos-nos-campi-janauba-e-unai>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2023. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFVJM 2024-2028. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2025. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-pdti-da-ufvjm-2024-2028/view>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Plataforma Analisa UFVJM. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/page/analisa>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Programa de Eficiência Energética da Cemig investe quase 2,4 milhões na UFVJM. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2020. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2020/programa-de-eficiencia-energetica-da-cemig-investe-quase-2-4-milhoes-na-ufvjm>>. Acesso em: 27 fev. 2025.

UFVJM. Relatório de Gestão 2023. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2024. Disponível em: <<https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2023/view>>. Acesso em: 27 fev. 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



PLANO DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL DA  
UFVJM - PLS 2025-2028